



PROJETO DE LEI Nº 306 , de 23 de fevereiro de 2024.

Denomina o Complexo Esportivo Silvestre Martins Fernandes, localizado na Praça João Paulo I, Bairro Praia, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada como “Complexo Esportivo Silvestre Martins Fernandes” a edificação localizada na Praça João Paulo I, Bairro Praia, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de fevereiro de 2024.

ORLANDO
AMORIM
CALDEIRA:315074
33620
Assinado de forma digital
por ORLANDO AMORIM
CALDEIRA:31507433620
Dados: 2024.02.23
17:10:59 -03'00'
Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina o Complexo Esportivo Silvestre Martins Fernandes, localizado na Praça João Paulo I, Bairro Praia, nesta cidade”*.

Silvestre Martins Fernandes nasceu em Itabirito em 10 de abril de 1933. Faleceu, também no município, em 16 de junho de 2021, aos 88 anos.

Habilidoso ponta-direita, Silvestre se destacou nas categorias de base do União Sport Club, o tradicional União de Itabirito. Da equipe alviverde, partiu para o Rio de Janeiro para jogar nos juvenis do Fluminense, a convite do ilustre conterrâneo Telê Santana, à época profissional no tricolor das Laranjeiras.

Entretanto, movido pela saudade da então namorada, com quem posteriormente se casou e teve quatro filhos, Silvestre voltou a Minas Gerais e assinou com o Siderúrgica. Conciliando o futebol com o emprego no ramo de siderurgia, o itabiritense viveu dias de glória em Sabará.

Artilheiro do Campeonato Mineiro de 1958 e campeão estadual em 1964, o ponta-direita também viveu momentos marcantes com as camisas da seleção mineira, do Atlético e do América.

Em 1961, emprestado ao Atlético, teve a oportunidade de vestir a camisa alvinegra contra o histórico Santos de Pelé, que teceu elogios ao itabiritense.

Quatro anos mais tarde, Silvestre foi titular da seleção mineira na partida de inauguração do Mineirão, em 1965, contra o River Plate, da Argentina. O ponta-direita, aliás, marcou o primeiro gol da história do Gigante da Pampulha, no treino apronto realizado na véspera do jogo.

Após pendurar as chuteiras, Silvestre se tornou personagem marcante da Bandalheira, uma das principais atrações do Carnaval de Itabirito. No início dos anos 2000, o típico bom humor do ex-ponta-direita também o transformou em contador de piadas na atração humorística "O Barracão - Nós Somos da Farra", exibida na antiga TVI.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO AMORIM
CALDEIRA:3150743
3620

Assinado de forma digital
por ORLANDO AMORIM
CALDEIRA:31507433620
Dados: 2024.02.23
17:10:44 -03'00'

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



Itabirito, 23 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 079/2024-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina o Complexo Esportivo Silvestre Martins Fernandes, localizado na Praça João Paulo I, Bairro Praia, nesta cidade”*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO
AMORIM
CALDEIRA:315074
33620
Assinado de forma digital
por ORLANDO AMORIM
CALDEIRA:31507433620
Dados: 2024.02.23
17:10:13 -03'00'
Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO
DATA 23 / 02 / 24 HORA _____
Anderson Amorim
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO